



## PORTARIA FEBE nº 32/2020

**Nomeia Presidente Interina do  
Grupo de Trabalho COVID-19.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, Juliana Peixer, para exercer, interinamente, a função de Presidente do Grupo de Trabalho COVID-19 no período de 24 a 28 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria FEBE nº 31/2020, de 18/11/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente

